



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 087/2001

De 04 de Janeiro de 2001

Constitui Comissão de Assuntos Relevantes e dá providências

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 72, seus parágrafos e letras, do Regimento Interno, resolve promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Assuntos Relevantes integrada pelos Vereadores Ismar Grubert, Mauro Luís Mrojinski e Reinilton Gomes de Sousa, sob a Presidência do primeiro, com a finalidade de acompanhar junto ao Poder Executivo os atos de entrega e recebimento do patrimônio da administração anterior para a atual, no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo ser apresentado relatório.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, 04 de Janeiro de 2001.

Ismar Grubert
Presidente

Mauro de Souza Vieira
2º Secretário